



PORTARIA Nº 237 /82, 023

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no exercício das atribuições da Presidência, e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº47/SAD/541, de 13.07.82, do 2º Serviço Regional de Aviação Civil,

R E S O L V E:

I - Acrescer 240(duzentos e quarenta) passes gratuitos à quota fixada pela Resolução nº 025, de 23.04.82, do Conselho de Administração, para o Ministério da Aeronáutica, passando seu limite máximo mensal para 5.750(cinco mil, setecentos e cinquenta) unidades;

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de agosto de 1982

Maurício Renato Pina Moreira
DIRETOR ADJUNTO

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA